

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 284/2024**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00022000	60412	RXA2J66	27/02/2024 16:25	08/05/2024	R\$ 195,23
RC00021977	59910	QVF3835	26/02/2024 13:14	08/05/2024	R\$ 293,47
RC00021993	60412	QVK7I76	27/02/2024 09:43	08/05/2024	R\$ 195,23
RC00021978	59910	OTU3565	27/02/2024 09:06	08/05/2024	R\$ 293,47
RC00021992	60412	QNF4A75	27/02/2024 08:43	08/05/2024	R\$ 195,23
RC00021981	60412	OFW2I96	26/02/2024 09:40	08/05/2024	R\$ 195,23
RC00021979	60412	QDF3941	26/02/2024 07:56	08/05/2024	R\$ 195,23
RC00021980	60412	OTN2194	26/02/2024 08:35	08/05/2024	R\$ 195,23
RC00021989	60412	NOL2774	26/02/2024 17:57	08/05/2024	R\$ 195,23
RC00021983	60412	SDU4B89	26/02/2024 11:15	08/05/2024	R\$ 195,23
RC00021991	60412	DEH1064	27/02/2024 07:09	08/05/2024	R\$ 195,23
RC00021988	60412	SHS2H97	26/02/2024 17:35	08/05/2024	R\$ 195,23
RC00021998	60412	QLQ3D34	27/02/2024 15:00	08/05/2024	R\$ 195,23
RC00021987	60412	FZM1E13	26/02/2024 17:00	08/05/2024	R\$ 195,23
RC00021994	60412	QVL7I95	27/02/2024 13:28	08/05/2024	R\$ 195,23
RC00022001	60412	QDY2H16	27/02/2024 22:09	08/05/2024	R\$ 195,23
RC00021982	60412	OFW2I96	26/02/2024 10:46	08/05/2024	R\$ 195,23
RC00021985	60412	QVX2D27	26/02/2024 13:43	08/05/2024	R\$ 195,23
RC00021990	60412	QVA3312	26/02/2024 18:39	08/05/2024	R\$ 195,23
RC00021997	60412	QEK8673	27/02/2024 14:20	08/05/2024	R\$ 195,23
RC00021986	60412	QDR9112	26/02/2024 16:08	08/05/2024	R\$ 195,23
RC00021984	60412	RWO9H05	26/02/2024 11:35	08/05/2024	R\$ 195,23
RC00021999	60412	QEF5338	27/02/2024 16:07	08/05/2024	R\$ 195,23
RC00021995	60412	OTL0827	27/02/2024 13:34	08/05/2024	R\$ 195,23
RC00021996	60412	NMX3G78	27/02/2024 14:19	08/05/2024	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

08/04/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO